

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO DOURO

AVISO

2.^a Revisão do Plano Diretor Municipal de Miranda do Douro

Torna-se público, nos termos do n.º 1 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 4 de maio, que a Câmara Municipal deliberou, em reunião ordinária de 01/04/2021, determinar o início do procedimento relativo à revisão do Plano Diretor Municipal de Miranda do Douro, publicado na 2.ª série do *Diário da República* (Aviso n.º 11145/2015, de 01/10/2015), que deverá estar concluído no prazo de 15 meses.

Para a participação pública, nos termos do n.º 2 do artigo 88.º do mesmo diploma, é estabelecido o período de 15 dias úteis, contados a partir da publicação da deliberação camarária no *Diário da República*, podendo os interessados consultar a referida deliberação e os documentos que a integram na página oficial da Câmara Municipal de Miranda do Douro, em www.cm-mdouro.pt/ e na Divisão de Ambiente e Gestão Urbana, desta Câmara Municipal.

Os interessados podem apresentar eventuais sugestões e ou pedidos de esclarecimento sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito deste procedimento, por escrito e dentro do período atrás referido, as quais deverão ser dirigidas diretamente ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Douro e realizadas por uma das seguintes formas: apresentadas presencialmente nas instalações desta Câmara Municipal, enviadas por via postal para a morada Largo D. João III, 5210 -190 Miranda do Douro, ou por via eletrónica para geral@cm-mdouro.pt.

Para constar, publica-se o presente aviso que vai ser afixado nos lugares de estilo, bem como publicado em 2.ª série de *Diário da República* e na imprensa.

Miranda do Douro, 03 de maio de 2021

O Presidente da Câmara Municipal



(Artur Manuel Rodrigues Nunes, Dr.)